

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025
SANTA RITA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 53.256.861/0001-00

1. **DATA HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2025, às 9 horas, na sede **DE SANTA RITA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, localizada no Município de Vila Propício, Estado de Goiás, localizada na Rodovia GO-080, KM 3 A, Esquina Margem do Cor, Fazenda Vale do Mutum, CEP 76.393-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do Parágrafo Quarto do artigo 124 da Lei nº 6404/76, conforme assinatura no Livro.

3. **PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

4. **MESA:** Presidente: **FREDERICO JAYME FILHO**
Secretária: **ANA MARIA DE PINA JAYME**

5. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6. Antes do início dos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário na forma do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

7. **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA:**

8. **DELIBERAÇÃO N.º 1:** Foi dispensada a leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, por já serem do conhecimento de todos acionista(s). Ademais, os documentos referentes ao relatório da administração sobre os negócios sociais e aos principais fatos administrativos do exercício findo, juntamente com a cópia das demonstrações financeiras, foram devidamente disponibilizados e acessados pelos acionistas com um mês em relação à data da reunião.

9. **DELIBERAÇÃO N.º 2:** a Assembleia Geral Ordinária constatou que o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 apresentou resultado negativo. Em razão do prejuízo apurado, deliberou-se que não haverá distribuição de lucros aos acionistas, ficando o resultado negativo registrado para fins contábeis e legais.

10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, a qual, depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos presentes.

11. **ASSINATURAS:** Na mesa, **FREDERICO JAYME FILHO**, como Presidente e **ANA MARIA DE PINA JAYME**, como Secretário.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Vila Propício/GO, 30 de abril de 2025.

FREDERICO JAYME FILHO
PRESIDENTE DA MESA
DIRETOR PRESIDENTE

ANA MARIA DE PINA JAYME
SECRETÁRIA DA MESA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE